



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 - E-mail: prefeitura-gabinete@bol.com.br

LEI N.º 1.215, DE 31 DE MARÇO DE 2011

"Dispõe sobre alteração do número de vaga sem cargos públicos descrito no Anexo III da Lei nº 1.126 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 1 (uma) vaga no cargo de Fisioterapeuta, descrito no Anexo III da Lei nº 1.126, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPARAÓ, ESTDO DE MINAS GERAIS, em 31 de março de 2011.


Dalmo de Souza Miranda
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Lei / Decreto / Portaria
Nº 1.215, foi publicado no quadro de
aviso da sede da prefeitura de 31/03 e
02/05/2011
Caparaó, 02, 05, 2011